

PORTARIA FMSC N.º 07, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de lotação do empregado Paulo Augusto de Reis Zubarán.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Paulo Augusto de Reis Zubarán, Médico, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima, para a SMS – Diretoria de Regulação Controle Avaliação e Auditoria - DRCAA, a partir de 07/02/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 08 de fevereiro de dois mil e vinte e dois (08.02.2022)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente